

RESOLVE:

Declarar vago, a partir de 12/1/2024, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, vaga n. 648, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor Rodrigo Andrade Dias Abreu, em virtude de seu falecimento.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

PORTARIA DG N. 12, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA DG N. 12, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso I, alínea b, da Resolução n. 137, de 30 de maio de 2014, e no art. 2º da Instrução Normativa n. 1, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), e

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/e-PAD/20689/2021,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão que reconheceu o direito ao crédito de revisão de proventos de aposentadoria em favor do servidor aposentado Carlos Alberto Martins, correspondente ao lapso temporal de 14/1/2022 a 31/12/2022, nos termos da decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/21652/2023; da Portaria GP n. 38/2022, publicada no DEJT em 14/1/2022; do Acórdão n. 1176/2015-TCU-Plenário e da Portaria MTP n. 1.467/2022.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

PORTARIA GP N.70, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA GP N. 70, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33, inciso I, e 35, inciso I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/51.472/2023,

RESOLVE:

Exonerar o servidor Luciano dos Santos do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, nível CJ-3, vinculado à 1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas, a partir de 15/1/2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N.71, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA GP N. 71, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 9º, inciso II, 33, inciso I, e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e